



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

Lei Municipal Nº1.019, de 22 de Dezembro 2014

**Nº 1.725/2025, CUITÉ – TERÇA - FEIRA, 22 DE JULHO DE 2025**

**Cuité**

Estado da Paraíba  
**Prefeitura Municipal de Cuité**  
 Gabinete do Prefeito

PODER EXECUTIVO

**CAIO TIBÉRIO BARBALHO INÁCIO DA SILVA**

Prefeito Constitucional de Cuité

**GRAZIELLE DE SOUTO PONTES**

Secretária Municipal de Administração

**PEDRO FILYPE PESSOA FERREIRA OLIVEIRA**

Procurador Geral do Município

EDIÇÃO

**LUCIANA CRISTINA DA COSTA VIANA**

Chefe do Gabinete – Editora Chefe

### SEÇÃO 1

**ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**  
 Gabinete do Prefeito

**PORTARIA Nº 450/GAPRE, DE 22 DE JULHO 2025**

**DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA GESTÃO E FISCAL DE CONTRATO.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que conferidas em Lei,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Designar os(as) servidores(as) ADRIANA SELIS DE SOUSA**, Secretária Municipal de Saúde, matrícula: 2017165, CPF: 917.599.604-97, e **POLIANA CRISTINA DANTAS DA SILVA**, Diretora do Departamento Administrativo do Hospital Municipal de Cuité, matrícula: 2025002, CPF Nº 042.061.674-86 como Gestor e Fiscal de Contrato, respectivamente, para gerir e fiscalizar a execução do Contrato Nº **00124/2025**, celebrado entre o MUNICÍPIO DE CUITÉ - PB e a empresa **ECOLIMP SOLUCOES E TRATAMENTO DE RESIDUOS LTDA**, CNPJ nº 45.299.125/0001-00, que tem por objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA COLETA, GERENCIAMENTO, TRANSPORTE E TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS PERIGOSOS POR DESTRUIÇÃO TÉRMICA (INCINERAÇÃO) E DESTINAÇÃO FINAL DAS CINZAS DOS RESÍDUOS SÓLIDOS PROVENIENTES DOS SERVIÇOS DE SAÚDE MUNICIPAL**, nos termos do Decreto nº 1.943, de 08 de janeiro de 2024.

**Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver**

Cuité/PB, Gabinete do Prefeito, em 22 de julho de 2025

**CAIO TIBÉRIO BARBALHO INÁCIO DA SILVA**  
 Prefeito

**PORTARIA Nº 451/GAPRE, DE 22 DE JULHO DE 2025.**

**TORNAR SEM EFEITO A PORTARIA Nº 443/GAPRE, DE 10 DE JULHO DE 2024.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferida por Lei,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Tonar SEM EFEITO a Portaria nº 443/GAPRE de 10 de julho de 2025, publicada no DOM nº 1.720/2024 de 10 de julho de 2025.**

**Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.**

Cuité/PB, Gabinete do Prefeito, 22 de julho de 2025.

**CAIO TIBERIO BARBALHO INACIO DA SILVA**  
 Prefeito

**IMPRENSA OFICIAL MUNICIPAL:**

Paço Municipal – Rua: 15 de Novembro, nº 159, Centro,

CEP: 58175-000 Cuité Paraíba. (83) 99666-1141

[www.cuite.pb.gov.br](http://www.cuite.pb.gov.br);

[prefeitura@cuite.pb.gov.br](mailto:prefeitura@cuite.pb.gov.br)